



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quinta-feira, 27 de novembro de 2014 - Nº 1137 - Divulgado em 26/11/2014

Cons. Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Vice-Presidente
Umberto Silveira Porto
Cons. Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
André Carlo Torres Pontes
Cons. Coord. da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Procuradora Geral
Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procurador
Marcílio Toscano Franca Filho

Diretor Executivo Geral
Severino Claudino Neto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Designações</i>	1
2. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Intimação para Defesa</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Extrato de Decisão</i>	2
3. Atos da 1ª Câmara	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	3
<i>Intimação para Defesa</i>	3
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3
4. Atos da 2ª Câmara	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	4
<i>Extrato de Decisão</i>	4
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	6
5. Alertas	7
6. Atos dos Jurisdicionados	7
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	7
<i>Errata</i>	10

2. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2015 - 10/12/2014 - Tribunal Pleno
Processo: [14748/11](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Taperoá
Subcategoria: Verificação de Cumprimento de Acordão
Exercício: 2006
Intimados: JURANDI GOUVEIA FARIAS, Gestor(a).

Sessão: 2015 - 10/12/2014 - Tribunal Pleno
Processo: [04729/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Emas
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2012
Intimados: JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA, Gestor(a); CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ, Contador(a).

Sessão: 2015 - 10/12/2014 - Tribunal Pleno
Processo: [05159/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2012
Intimados: GILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Ex-Gestor(a); JOÃO DA MATA DE SOUSA FILHO, Advogado(a); RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); HUGO TARDELY LOURENCO, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a).

Sessão: 2016 - 17/12/2014 - Tribunal Pleno
Processo: [05293/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lastro
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2012
Intimados: WILMESON EMMANUEL MENDES SARMENTO, Gestor(a); JOSÉ VIVALDO DINIZ, Ex-Gestor(a); ISABELLE OLIVEIRA DE ABRANTES DINIZ, Ex-Gestor(a); MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, Contador(a); JOILCE DE OLIVEIRA NUNES, Contador(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a).

Sessão: 2015 - 10/12/2014 - Tribunal Pleno
Processo: [05484/13](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Puxinanã
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2012
Intimados: ABELARDO ANTÔNIO COUTINHO, Ex-Gestor(a); NADJA GIRLENY DE SOUZA SILVA, Ex-Gestor(a); ARTHUR JOSÉ ALBUQUERQUE GADÊLHA, Contador(a); DJAIR JACINTO DE MORAIS, Contador(a).

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 178/2014 -

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para realizarem inspeção especial com o objetivo de "avaliar as práticas de Transparência da Gestão e da Lei de Acesso à Informação", relativamente às Prefeituras e Câmaras Municipais, bem como ao Governo do Estado, em razão de procedimentos especiais adotados pelo Núcleo de Informações Estratégicas do TCE/PB.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Adjailton Muniz de Sousa	ACP	DIAGM III
Chrystiane Mariz Maia Pessoa Vicente	ACP	DICOG III
Daniela Ferreira da Silva Quirino de Almeida	ACP	DIAGM II
João Alfredo Nunes da Costa Filho	ACP	DIAGM III
Juliana de Lourdes Melo Ferreira	ACP	DIAGM II
Lidyenne Costa de Araújo	ACP	DIAGM VI
Luízi Moreira Gonçalves Pereira da Costa	ACP	DICOG II
Martinha Aline Alves de Oliveira	ACP	DIAGM VI
Patrícia Santos Sousa de Araújo	AACP	DICOG III
Zélia Maia Pedrosa Vinagre	ACP	DICOG II



Sessão: 2016 - 17/12/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [05507/13](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: SEVERINO PEREIRA DANTAS, Gestor(a); FRANCISCO VIVALDO JÁCOME DE OLIVEIRA, Contador(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a); EDWARD JONHSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a); JOÃO DA MATA DE SOUSA FILHO., Advogado(a); RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a).

Sessão: 2015 - 10/12/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [03988/14](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Mogeiro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: LUCIANO DOMINGUES, Gestor(a).

Sessão: 2016 - 17/12/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [04255/14](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Baía da Traição

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: PEDRO GOMES DE QUEIROZ, Gestor(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Intimação para Defesa

Processo: [04180/14](#)

Jurisdiccionado: Câmara Municipal de Lagoa de Dentro

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: PATRICIA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para no prazo regimental, apresentar defesa sobre o relatório da Auditoria.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04430/14](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citado: ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 10 dias por determinação do relator.

Processo: [04535/14](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citado: CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Defiro o pedido, excepcionalmente, mas por 10 (dez) dias.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00564/14

Sessão: 2012 - 19/11/2014

Processo: [08836/10](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Uirauna

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2008

Interessados: GLÓRIA MARIA GEANE DE OLIVEIRA, Responsável; JOÃO BOSCO N. FERNANDES, Interessado(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do presente processo, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, após a declaração de impedimento do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do voto do relator a seguir, em TOMAR CONHECIMENTO do Recurso de Revisão interposto pela ex-Prefeita Municipal de Uirauna, Sra. Glória Geane de Oliveira Fernandes, em face da decisão consubstanciada no

Acórdão AC1 – TC – 4439/14, e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO TOTAL para fins de: 1) desconstituir o Acórdão AC1 – TC – 4439/14, tornando sem efeito suas deliberações; 2) determinar o envio dos autos à Secretaria da 1ª Câmara para efetivar nova citação pessoal da recorrente para se manifestar acerca do relatório de fls. 513/523, utilizando-se o endereço constante no documento anexado à fl. 668 dos autos.

Ato: Acórdão APL-TC 00570/14

Sessão: 2012 - 19/11/2014

Processo: [03891/14](#)

Jurisdiccionado: Superintendência de Administração do Meio Ambiente

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA, Gestor(a); GIANA PATRICIA SOBREIRA DE C. MARTINS, Contador(a); LEA MARTINS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico; EDUARDO AUGUSTO DE MELO, Assessor Técnico; CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Decisão: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos do Processo TC nº 03891/14, referente às Prestações de Contas anuais da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA e do Fundo Estadual de Proteção do Meio Ambiente – FEPAMA, relativas ao exercício de 2013, de responsabilidade da gestora, Sra. Laura Maria Farias Barbosa, e CONSIDERANDO o relatório da Auditoria, pronunciamento oral do órgão Ministerial, o voto do Relator e o mais que dos autos consta, ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade em: 1. Julgar regular a prestação de contas da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, e a prestação de contas do Fundo Estadual de Proteção do Meio Ambiente – FEPAMA, relativas ao exercício de 2013, de responsabilidade da gestora Sra. Laura Maria Farias Barbosa; 2. Determinar o traslado dessa decisão aos autos da PCA de 2014 da SUDEMA para que a Auditoria, por ocasião do exame daquela prestação de contas: a) realize análises e apurações detalhadas acerca dos gastos com diárias; b) apresente informações detalhadas acerca do quadro de pessoal da SUDEMA, após a decisão consubstanciada no Acórdão AC1 TC 608/2013, o qual já deveria ter sido cumprido; 3. Recomendar à atual Diretora Superintendente, Sra. Laura Maria Farias Barbosa, a adoção de providências com vistas a não repetir as falhas inicialmente apontadas pela unidade de instrução, bem como para atender na íntegra o Acórdão APL TC 296/13 – no que diz respeito à necessidade baixa da Dívida Ativa da Entidade, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras, fato não demonstrado na presente prestação de contas do FEPAMA.

3. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2599 - 11/12/2014 - 1ª Câmara

Processo: [05106/07](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2007

Intimados: MARIA IVANUSA PIRES ALVES, Gestor(a); JOSIVAL JUNIOR DE SOUSA, Gestor(a); EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).

Sessão: 2599 - 11/12/2014 - 1ª Câmara

Processo: [05122/07](#)

Jurisdiccionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2007

Intimados: MARIA IVANUSA PIRES ALVES, Gestor(a); JOSIVAL JUNIOR DE SOUSA, Gestor(a); EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a).

Sessão: 2599 - 11/12/2014 - 1ª Câmara

Processo: [06908/06](#)

Jurisdiccionado: Prefeitura Municipal de Esperança



Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2006

Intimados: ANDERSON MONTEIRO COSTA, Gestor(a); NOBSON PEDRO DE ALMEIDA, Ex-Gestor(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Sessão: 2599 - 11/12/2014 - 1ª Câmara

Processo: [00682/10](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2008

Intimados: FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, Gestor(a); NABOR WANDERLEY DA N. FILHO, Ex-Gestor(a); LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS, Advogado(a).

Sessão: 2599 - 11/12/2014 - 1ª Câmara

Processo: [16423/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Intimados: JARBAS CORREIA BEZERRA, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2599 - 11/12/2014 - 1ª Câmara

Processo: [17583/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Intimados: ORISMAN FERREIRA DA NOBREGA, Gestor(a).

Sessão: 2599 - 11/12/2014 - 1ª Câmara

Processo: [17585/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Intimados: GERALDO TERÇO DA SILVA, Gestor(a).

Sessão: 2599 - 11/12/2014 - 1ª Câmara

Processo: [17762/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Intimados: JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS, Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [09764/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Citados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [13279/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Citados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [13396/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Citados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [13413/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Citados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [16068/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Citados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [16070/13](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Citados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [16039/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Intimados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [16041/12](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Intimados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [02089/14](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Citado: RICARDO BARBOSA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

4. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2751 - 16/12/2014 - 2ª Câmara

Processo: [06776/06](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Montadas

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2006

Intimados: JAIRO HERCULANO DE MELO, Gestor(a); LINDEMBERGUE SOUZA SILVA, Ex-Gestor(a); JOSÉ MARQUES DA SILVA MARIZ, Procurador(a); DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Procurador(a).

Sessão: 2750 - 09/12/2014 - 2ª Câmara

Processo: [06650/09](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2009

Intimados: ERIVALDO GUEDES AMARAL, Ex-Gestor(a); AMARO MANOEL DA SILVA FILHO, Interessado(a); ALINE BATISTA, Interessado(a).

Sessão: 2750 - 09/12/2014 - 2ª Câmara

Processo: [04158/11](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Sousa

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: GILBERTO GOMES SARMENTO, Gestor(a); JOILCE DE OLIVEIRA NUNES, Contador(a); JOHN JOHNSON GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Advogado(a).

Sessão: 2750 - 09/12/2014 - 2ª Câmara

Processo: [11881/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2009



Intimados: MAGNO DEMYS DE OLIVEIRA BORGES, Gestor(a); JOSSÉLIO ALEXANDRE DA SILVA, Interessado(a); ALLAN NOBRE DE ABRANTES, Interessado(a); RAQUEL NETA DA SILVA ABRANTES, Interessado(a); COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA CNPJ: 11.602.733/0001-12, Interessado(a); GL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 01.734.826/0001-47), Interessado(a).

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [02831/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Citado: TATIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [14821/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alhandra

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Citado: DANIEL MIGUEL DA SILVA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 04805/14

Sessão: 2746 - 11/11/2014

Processo: [01487/09](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2009

Interessados: ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA, Ex-Gestor(a); FÁBIO HENRIQUE THOMA, Procurador(a); JOÃO CORREIA FILHO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: a) JULGAR REGULARES a licitação na modalidade concorrência 01/2009, advinda da Prefeitura Municipal de Campina Grande, e o contrato 111/2009/SAD/PMCG dela decorrente; e b) DETERMINAR a avaliação da obra, quando da conclusão dos serviços, no bojo do presente processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 04801/14

Sessão: 2746 - 11/11/2014

Processo: [00776/11](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2009

Interessados: WALDSON DIAS DE SOUZA, Gestor(a); JOSÉ MARIA DE FRANÇA, Responsável; RONILTON PEREIRA LINS, Procurador(a); BRUNO TORRES DE ALMEIDA DONATO, Procurador(a); LIDYANE PEREIRA SILVA, Procurador(a); MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, Procurador(a); FELIPE RANGEL DE ALMEIDA, Procurador(a); PATRÍCIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA, Procurador(a); GABRIEL GALVÃO DANTAS TENÓRIO, Procurador(a); DANIEL JOSÉ DE BRITO VEIGA PESSOA, Procurador(a); NATHALYA BÁRBILA XAVIER SILVA, Interessado(a); PAULA VIANA ALVES, Interessado(a); ANTÔNIO FERNANDES NETO, Interessado(a); PAULO ROBERTO MUNIZ DANTAS, Interessado(a); ANTÔNIO ALBUQUERQUE TOSCANO FILHO, Advogado(a); FÁBIO VINÍCIUS MAIA TRIGUEIRO, Advogado(a); MÁRCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA, Advogado(a); MARCOS ANTÔNIO LEITE RAMALHO JÚNIOR, Advogado(a); ADELMAR AZEVEDO RÉGIS, Advogado(a); ANA RAQUEL AZEVEDO RÉGIS, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 00776/11, referentes, nessa assentada, à verificação do cumprimento do item 3 do Acórdão AC2 – TC 00756/13, que determinou as nomeações de candidatas aprovadas em concurso, preteridas em razão de contratos temporários, ACORDAM os membros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) DECLARAR descumprido o Acórdão AC2 – TC 00756/13; II) APLICAR a multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) ao Senhor WALDSON DIAS

DE SOUZA, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário da multa ao Tesouro do Estado, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, de tudo fazendo prova a este Tribunal; e III) ASSINAR novo prazo de 15 (quinze) dias ao Senhor WALDSON DIAS DE SOUZA (Secretário de Estado da Saúde) e à Senhora LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS (Secretária de Estado da Administração) para promoverem a convocação e nomeação das denunciadas NATHÁLYA BÁRBILA XAVIER SILVA e PAULA VIANA ALVES para o cargo de Nutricionista, Complexo de Saúde Cruz das Armas – Maternidade Frei Damião, de tudo fazendo prova a esta Corte de Contas.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00237/14

Sessão: 2747 - 18/11/2014

Processo: [06482/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

Subcategoria: Inspeção Especial de Obras

Exercício: 2009

Interessados: RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR, Gestor(a); DIAFI, Interessado(a).

Decisão: DECISÃO DA 2ª CÂMARA: A 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta dos autos do processo TC Nº 06482/11, e CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento do MPE e o mais que consta nos autos, RESOLVE: Art. 1º - assinar o prazo de 30(trinta) dias, ao Sr. Rafael Fernandes de Carvalho Junior, para apresentar cópia do contrato referente à ampliação da Escola Renato Ribeiro Coutinho, sob pena de cominação de multa pessoal, prevista no artigo 56 da LOTCE/PB em caso de omissão ou descumprimento das determinações, dentre outros aspectos. Art. 2º - Remeter cópia pertinente aos documentos constitutivos dos autos relativa às irregularidades constantes nos itens 2.6 e 2.8(fls. 1.615), à SECEX/PB, para o Tribunal de Contas da União elaborar sua manifestação meritória quanto à aplicação dos recursos federais em convênios correspondentes. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Acórdão AC2-TC 04858/14

Sessão: 2747 - 18/11/2014

Processo: [14523/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO, Interessado(a); MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA., Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14523/12, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula 12.233-5, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria da Educação e Cultura de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 203/2012) e do cálculo de seu valor (fls. 55 e 78).

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00235/14

Sessão: 2745 - 04/11/2014

Processo: [03405/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, Ex-Gestor(a); LIVANIA MARIA DA SILVA DE FARIAS, Responsável.

Decisão: DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista o que trata o Processo TC Nº 03405/13, e CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento da Auditoria e o parecer oral do Ministério Público Especial; RESOLVE, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data: Art. 1º - Determinar o arquivamento dos autos do presente processo, por perda de objeto, tendo em vista o encaminhamento das Notas de Empenho que substituem os instrumentos contratuais, conforme preceitua o caput do artigo 62 da Lei 8.666/93(que é aplicada subsidiariamente à Lei



10520/02). Art. 2º- Encaminhar à DIAFI cópia desta decisão, para quando da análise das Prestações de Contas da Secretaria da Administração da Paraíba – SEAD, exercícios de 2013, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ato: Acórdão AC2-TC 04851/14

Sessão: 2747 - 18/11/2014

Processo: [04585/13](#)

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Caraúbas

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: SEVERINO VIRGÍNIO DA SILVA, Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 04585/13, referentes ao exame do processo licitatório na modalidade pregão presencial 04/2013, materializado pelo Município de Caraúbas, sob a responsabilidade do Sr. SEVERINO VIRGÍNIO DA SILVA, tendo por objetivo a aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos das Secretarias do Município e do Fundo Municipal de Caraúbas, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULARES o procedimento licitatório 04/2013 ora examinado, bem como o contrato 011/2013 dele decorrente; e II) DETERMINAR que os questionamentos levantados pela Auditoria no relatório de fls. 134/136 (item 4) sejam objeto de apuração quando do exame da prestação de contas do Prefeito de Caraúbas, relativa ao exercício de 2013, Processo TC 04197/14, no qual o processo da prestação de contas advinda do Fundo Municipal de Saúde daquele Município se encontra anexado (Processo TC 04141/14).

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00234/14

Sessão: 2745 - 04/11/2014

Processo: [16662/13](#)

Jurisditionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, Responsável; LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Interessado(a).

Decisão: DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista o que trata o Processo TC Nº 16662/13, e CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento da Auditoria e o parecer oral do Ministério Público Especial; RESOLVE, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data: Art. 1º - Determinar o arquivamento dos autos do presente processo, por perda de objeto, tendo em vista o encaminhamento das Notas de Empenho que substituem os instrumentos contratuais, conforme preceitua o caput do artigo 62 da Lei 8.666/93(que é aplicada subsidiariamente à Lei 10520/02). Art. 2º- Encaminhar à DIAFI cópia desta decisão, para quando da análise das Prestações de Contas da Secretaria da Administração da Paraíba – SEAD, exercícios de 2013, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00233/14

Sessão: 2745 - 04/11/2014

Processo: [00498/14](#)

Jurisditionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Interessados: LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS, Gestor(a).

Decisão: DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, tendo em vista o que trata o Processo TC Nº 00498/14, e CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o pronunciamento da Auditoria e o parecer oral do Ministério Público Especial; RESOLVE, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta data: Art. 1º - Determinar o arquivamento dos autos do presente processo, por perda de objeto, tendo em vista o encaminhamento das Notas de Empenho que substituem os instrumentos contratuais, conforme preceitua o caput do artigo 62 da Lei 8.666/93(que é aplicada subsidiariamente à Lei 10520/02). Art. 2º - encaminhar a DIAFI cópia desta decisão, para quando da análise das Prestações de Contas do Hospital Regional de

Emergência e Trauma de Campina Grande, exercício de 2013, acompanhar a execução do que foi firmado no Contrato deste procedimento licitatório. Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ato: Acórdão AC2-TC 04850/14

Sessão: 2747 - 18/11/2014

Processo: [01135/14](#)

Jurisditionado: Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: CARLOS ALBERTO DUARTE, Responsável.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 01135/14, referentes à licitação, na modalidade pregão presencial 16.265/2013, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande, sob a responsabilidade da Senhora LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS – Secretária Municipal de Saúde, para a contratação de empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde (lixo Hospitalar), dos estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande-Pb, pelo período de 12 (doze) meses, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em: I) JULGAR REGULARES a licitação, na modalidade pregão presencial 16.265/2013, e a ata de registro de preços 16.265/2013/SMS/PMCG; e II) ENCAMINHAR os autos à Auditoria para subsidiar o exame das despesas nas prestações de contas de 2013 e 2014, advindas da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande.

Ato: Acórdão AC2-TC 04896/14

Sessão: 2747 - 18/11/2014

Processo: [07429/14](#)

Jurisditionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Interessados: EDVALDO PONTES GURGEL, Gestor(a); LUZIA DANTAS DE MELO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais da Senhora LUZIA DANTAS DE MELO, formalizado pela Portaria Nº 038/2010 - PATOSPREV, constante às fls. 62, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de novembro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 04897/14

Sessão: 2747 - 18/11/2014

Processo: [07433/14](#)

Jurisditionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Interessados: EDVALDO PONTES GURGEL, Gestor(a); MARIA DE LOURDES SOUSA,, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais da Senhora MARIA DE LOURDES SOUSA, formalizado pela Portaria Nº 043/2010 - PATOSPREV, constante às fls. 64, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de novembro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 04898/14

Sessão: 2747 - 18/11/2014

Processo: [07434/14](#)

Jurisditionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Interessados: EDVALDO PONTES GURGEL, Gestor(a); MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais da Senhora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, formalizado pela Portaria Nº



044/2010 - PATOSPREV, constante às fls. 58, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de novembro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 04899/14

Sessão: 2747 - 18/11/2014

Processo: [07435/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Interessados: EDVALDO PONTES GURGEL, Gestor(a); MARIA JOSÉ HENRIQUE DA SILVA,, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da Senhora MARIA JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, formalizado pela Portaria Nº 026/2009 - PATOSPREV, constante às fls. 67, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de novembro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 04900/14

Sessão: 2747 - 18/11/2014

Processo: [07439/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Interessados: EDVALDO PONTES GURGEL, Gestor(a); SEVERINO CAVALCANTE, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM, à unanimidade, os membros da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais do Senhor SEVERINO CAVALCANTE, formalizado pela Portaria Nº 052/2010 - PATOSPREV, constante às fls. 49, supra caracterizado. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB – Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 18 de novembro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 04853/14

Sessão: 2747 - 18/11/2014

Processo: [10084/14](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2004

Interessados: IZINETE BENTO BRASIL, Responsável; GILMAR ALVES PRESTRELLO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10084/14, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB) ACORDAM, à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à pensão vitalícia do Senhor GILMAR ALVES PRESTRELLO, Portaria – P – 035/2011, beneficiário do servidor falecido, Senhor EDSON TAVARES PRESTRELLO, matrícula 34.203-3, lotado nos Encargos Gerais do Estado, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 28 e 30).

Ato: Acórdão AC2-TC 04854/14

Sessão: 2747 - 18/11/2014

Processo: [14033/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; FRANCISCO RAMOS DE SOUZA FILHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14033/14, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do Senhor FRANCISCO RAMOS DE SOUZA FILHO, matrícula 09.946-5, no cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria da Administração do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 269/2014) e do cálculo de seu valor (fls. 84 e 86).

Ato: Acórdão AC2-TC 04855/14

Sessão: 2747 - 18/11/2014

Processo: [14140/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2014

Interessados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Responsável; MARIA LUIZA DE ANDRADE MACHADO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14140/14, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator em CONCEDER registro à pensão vitalícia da Senhora MARIA LUIZA DE ANDRADE MACHADO (Portaria 264/2014), beneficiária do servidor falecido Senhor MOACIR FERREIRA MACHADO, Escriturário, matrícula 02.960-2, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos do Município de João Pessoa, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 18 e 20).

Ato: Acórdão AC2-TC 04857/14

Sessão: 2747 - 18/11/2014

Processo: [14154/14](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Serra Branca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2014

Interessados: JOSÉ RONALDO MACIEL PINTO, Responsável; MARIA DAS DORES ARAÚJO,, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 14154/14, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em CONCEDER registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais da Senhora MARIA DAS DORES ARAÚJO, matrícula 30.439-5, no cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Serra Branca, em face da legalidade do ato de concessão (Portaria 014/2014) e do cálculo de seu valor (fls. 10 e 15).

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS2-TC 00010/14

Processo: [14584/14](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação e Cultura

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2014

Interessados: MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA, Gestor(a); ANÔNIMO, Interessado(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Decisão: Ementa: Secretaria de Estado da Educação – SEE/PB. DENÚNCIA. Licitação na modalidade inexigibilidade. Suspensão da medida cautelar – Decisão Singular – DS1 – TC – 00116/14, em razão da ausência dos requisitos autorizadores (fumus boni iuris e periculum in mora). Anexação dos presentes autos ao Processo TC nº 14504/14, que versa sobre o procedimento licitatório nº 0025/2014. A matéria tratada nos presentes autos versa sobre supostas inconformidades no cumprimento do CONTRATO nº 0188/2014, decorrente da INEXIGIBILIDADE nº 0025/2014, que tem como objeto a aquisição de material didático que contempla diversas temáticas para formação do acervo escolar e uso dos estudantes das escolas da Rede Estadual de ensino, cujo contrato foi firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e Editora GRAFSET LTDA, formalizada por meio do Documento nº 57775/2014, tendo em vista notícia veiculada por meio do CLICKPB. De acordo com documentação levantada pelo Órgão de Instrução, inclusive material coletado junto ao SIAFI, foi firmado contrato com a Editora GRAFSET LTDA, visando à aquisição de material didático, contemplando diversos temas, para posterior distribuição à Rede Estadual Escolar de Ensino Médio, decorrente do processo de Inexigibilidade nº 0025/2014. Ao analisar a documentação pertinente, em confronto com as informações do SIAFI, a Auditoria constatou a liberação do pagamento do Empenho nº 15478, no valor de R\$ 553.921,50, e do Empenho nº 15483, no valor de R\$ 2.751.470,10, e do Empenho nº 15585, no valor de R\$ 1.094.479,20, sem o devido cumprimento do estipulado nos subitens nº 15.2 e 15.3 da cláusula 15 do Contrato nº 0188/2014. De acordo com o Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima: Tais regramentos, pelos documentos que instruem a presente denúncia, foram desrespeitados,



posto que se deu a liberação do pagamento do Empenho nº 15478, no valor de R\$ 553.921,50, e do Empenho nº 15483, no valor de R\$ 2.751.470,10 e do Empenho nº 15585, no valor de R\$ 1.094.479,20, sem o devido "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos serviços executados, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada com os serviços efetivamente prestados, qual seja, não houve a regular liquidação, conforme preceitua a Lei nº 4320/64. Em razão disso, o Relator, sob o argumento de resguardar a lisura do ajuste celebrado com a Administração Pública, os Princípios que norteiam as ações da Administração Pública, e evitar possíveis danos ao erário, determinou: 1 a expedição desta cautelar, visando suspender o pagamento do Empenho nº 15478, no valor de R\$ 553.921,50, do Empenho nº 15483, no valor de R\$ 2.751.470,10, do Empenho nº 15585, no valor de R\$ 1.094.479,20, e dos demais Empenhos referentes às demais parcelas pertinentes ao Contrato nº 0188/2014, firmado com a Editora GRAFSET LTDA, levado a efeito pela Secretária de Estado da Educação e 2 a citação da Secretária de Estado da Educação, Sra. Márcia de Figueiredo Lucena Lira, a fim de que cumpra esta determinação, e para que dela dê ciência a este Tribunal de Contas, informando-lhes, outrossim, que o descumprimento desta decisão estará sujeito as sanções previstas na Lei Orgânica desta Corte de Contas. Notificada, a Autoridade competente, por meio do Documento TC nº 61.218/14, alega que cumpriu a decisão desta Corte de Contas, uma vez que recebeu os itens mencionados sem efetuar os pagamentos, juntando aos autos os termos de recebimento do material e notas fiscais com seus respectivos atestados de recebimento, informando que tais recebimentos se deram supervenientemente a decisão cautelar. Por fim, requer seja revogada a decisão que suspendeu o pagamento dos itens relacionados ao contrato nº 188/2014, tendo em vista que a Secretária de Estado da Educação - SEE/PB ainda não efetuou qualquer pagamento referente ao pacto contratual. É o relatório. Passo a decidir. A decisão singular inicialmente proferida, concedendo a medida cautelar para suspender os pagamentos dos Empenhos nº 15478, 15483, 15585, dentre outros referentes às demais parcelas pertinentes ao Contrato nº 0188/2014, firmado com a Editora GRAFSET LTDA, foi baseada no poder geral de cautela, visando, a princípio, resguardar a lisura do ajuste celebrado com a Administração Pública, os Princípios que a norteiam e evitar possíveis danos ao erário. No entanto, depois de examinar os esclarecimentos prestados pela administração (Doc. 61.218/14), devidamente comprovados pelas cópias das notas fiscais com seus respectivos atestados, concluiu-se que foram sanadas as falhas e/ou inconformidades que deram azo a expedição de medida cautelar, ou seja, não mais subsistindo os requisitos autorizadores (fumus boni iuris e periculum in mora). Sendo assim, diante dos fatos e fundamentos expostos: 1 defiro o pedido de suspensão da medida cautelar concedida por meio da DECISÃO SINGULAR – DS1 – TC – 00116/14, para que seja dado seguimento ao Contrato nº 0188/2014, firmado entre a SEE-PB e Editora GRAFSET LTDA e 2 determino a anexação dos presentes autos ao Processo TC nº 14504/14, que versa sobre o procedimento licitatório nº 0025/2014, na modalidade inexigibilidade, em trâmite na Divisão de Auditoria de Licitações e Contratos - DILIC. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TCE-Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 25 de novembro 2014. Conselheiro Arnóbio Alves Viana Relator

5. Alertas

Processo: [14698/14](#)

Subcategoria: Balancete

Período: 2014

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mulungú

Gestor: Joana D'Arc Rodrigues Bandeira Ferraz

Alerta: RESOLVE ALERTAR Joana D'Arc Rodrigues Bandeira Ferraz, gestor(a) da Prefeitura Municipal de Mulungú, para que: 1. No prazo de 30 (trinta) dias, informe através do sistema GeoPB, medições compatíveis com os pagamentos (planilha Excel), fotografias de acompanhamento (datadas) e o georreferenciamento das obras de número 00192011, 00202011, 00342011, 00512013, 00522013, 00582014, 00652014, 00662014, 00672014, 00742014, 00752014 e 00762014, descritas na tabela acima, em conformidade com a Resolução Normativa RN-TC 05/2011, comprovando o fiel cumprimento desta determinação, sob pena de multa prevista no art.

10 da RN-TC 05/2011 e art. 56 da LOTCE; 2. A cada pagamento efetuado, sejam inseridos os dados referentes às medições (planilha Excel) e fotografias datadas de acompanhamento da obra; 3. Cada obra nova seja georreferenciada, acompanhada por planilha de pagamentos (Excel) e as respectivas fotografias datadas; O descumprimento das determinações supramencionadas ensejará a aplicação das penalidades previstas na Resolução RN TC 05/2011 e na LOTCE e poderá macular as contas anuais prestadas pelo gestor. Publique-se, intime-se e registre-se.

6. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [61039/14](#)

Número da Licitação: 00119/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO)

Data do Certame: 11/12/2014 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras do Estado da Paraíba - SEAD/PB

Valor Estimado: R\$ 98.029.814,06

Observações: Pregão com abertura adiada para o dia 11/12/2014 às 09:00h, conforme publicação no DOE do dia 26/11/2014.

Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/>

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa

Documento TCE nº: [62449/14](#)

Número da Licitação: 33004/2014

Modalidade: Convite

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de Empresa para a Elaboração de Projeto Executivo para a Execução de Recuperação e Prevenção de Danos Causados Pelas Chuvas na Comunidade do Riachinho em João Pessoa - PB

Data do Certame: 03/12/2014 às 09:30

Local do Certame: Sala de Reuniões da CEL/SEPLAN

Valor Estimado: R\$ 120.000,00

Observações: Publicado no Jornal A UNIÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilões

Documento TCE nº: [62467/14](#)

Número da Licitação: 00026/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisições de KITS de Enxovais para Recém Nascidos, para serem distribuídos gratuitamente através do Fundo Municipal de Assistência Social às Mães de Origens reconhecidamente carentes, residentes neste Município.

Data do Certame: 08/12/2014 às 14:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Pilões

Valor Estimado: R\$ 8.296,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

Documento TCE nº: [62481/14](#)

Número da Licitação: 00005/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Reforma da Praça São José no município de São José da Lagoa Tapada-PB

Data do Certame: 11/12/2014 às 10:00

Local do Certame: Sala de Licitação, Prefeitura Municipal

Valor Estimado: R\$ 260.580,99

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Documento TCE nº: [62509/14](#)

Número da Licitação: 00012/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: REFORMA DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Data do Certame: 10/12/2014 às 10:00



Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Valor Estimado: R\$ 24.025,58

Observações: Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de Santana, à Av. Liberdade, 45 - C

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Documento TCE nº: [62511/14](#)

Número da Licitação: 00013/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA NEUMA BARBOSA DE ARRUDA

Data do Certame: 10/12/2014 às 11:30

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Valor Estimado: R\$ 58.388,95

Observações: Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de Santana, à Av. Liberdade, 45 - C

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Documento TCE nº: [62513/14](#)

Número da Licitação: 00029/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS

Data do Certame: 04/12/2014 às 10:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA

Valor Estimado: R\$ 47.454,00

Observações: Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de Santana, à Av. Liberdade, 45 - C

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Documento TCE nº: [62531/14](#)

Número da Licitação: 00045/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Esportivo destinados aos alunos cadastrados na rede municipal de ensino, manutenção das atividades da Secretarias Municipal de Educação,

Data do Certame: 08/12/2014 às 15:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix - PB

Valor Estimado: R\$ 72.093,54

Jurisdicionado: Fundação Cultural de João Pessoa

Documento TCE nº: [62537/14](#)

Número da Licitação: 00015/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Show Pirotecnico em Balsa Flutuante, com serviço profissional para o Réveillon 2014 / 2015 e mão de obra com montagem, desmontagem e execução do espetáculo, objetivando fins satisfatórios para cerca de 200.000 mil expectadores a ser realizado na Praia de Tambaú, atendendo assim as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

Data do Certame: 02/12/2014 às 14:00

Local do Certame: FUNJOPE

Site do Edital: <http://cplfunjope@gmail.com>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Carrapateira

Documento TCE nº: [62551/14](#)

Número da Licitação: 00029/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DO POVO CARENTE DESTA MUNICÍPIO., conforme descritos e especificados no ANEXO I - Termo de Referência.

Data do Certame: 11/12/2014 às 10:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 68.700,00

Observações: Termo de Referência: Anexo I carrapateira.pb.gov.br/requerimentos/download/60d542072e9fbc80e60167922946277

Site do Edital:

<http://carrapateira.pb.gov.br/requerimentos/download/70a8142e73265d63e2bd037e33da801f>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

Documento TCE nº: [62553/14](#)

Número da Licitação: 00039/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos éticos, genéricos e similares, para atendimento de população carente do município de Bonito de Santa Fé - PB.

Data do Certame: 09/12/2014 às 09:00

Local do Certame: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 40.340,10

Jurisdicionado: Secretaria de Assistência Social de Campina Grande

Documento TCE nº: [62555/14](#)

Número da Licitação: 25019/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS.

Data do Certame: 10/12/2014 às 09:00

Local do Certame: RUA SILVA JARDIM 427 ,SANTO ANTÔNIO CAMPINA GRANDE

Site do Edital: <http://licitacao.semascq@gmail.com>

Jurisdicionado: Assembleia Legislativa

Documento TCE nº: [62557/14](#)

Número da Licitação: 00020/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Data do Certame: 09/12/2014 às 09:00

Local do Certame: Rua Duque de Caxias, nº 560 - Anexo IV - 1º andar

Jurisdicionado: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Documento TCE nº: [62560/14](#)

Número da Licitação: 04109/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE TÊNIS E COTURNO PARA COMPOR O FARDAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Data do Certame: 03/12/2014 às 09:30

Local do Certame: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação

Site do Edital: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2014/11/Edital-do-PP-SRP-04-109.2014-Aquis.-de-Uniformes.pdf>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê

Documento TCE nº: [62563/14](#)

Número da Licitação: 00049/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA

Data do Certame: 09/12/2014 às 10:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA - RUA JOSE VAZ DE MEDEIROS

Valor Estimado: R\$ 10.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Documento TCE nº: [62565/14](#)

Número da Licitação: 00039/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de prestações de contas de convênios, contratos de repasses e demais prestações e controle de estoque das Secretarias deste município.

Data do Certame: 05/12/2014 às 09:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [62567/14](#)
Número da Licitação: 00050/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Data do Certame: 09/12/2014 às 11:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA - RUA JOSE VAZ DE MEDEIROS
Valor Estimado: R\$ 13.000,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [62569/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de planejamento, organização, execução e divulgação de Concurso Público para preenchimento de 06 (seis) vagas do quadro efetivo da Câmara Municipal de Tavares - PB.
Data do Certame: 28/11/2014 às 09:00
Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Valor Estimado: R\$ 70.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juarez Távora
Documento TCE nº: [62571/14](#)
Número da Licitação: 00018/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para executar Obra Civil Publica de Ampliação do PSF da Vila Cabral.
Data do Certame: 15/12/2014 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 61.151,40

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [62573/14](#)
Número da Licitação: 21305/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE PAVILHÃO, TENDA CHAPÉU DE BRUXAS E PALCO, PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 10/12/2014 às 10:00
Local do Certame: R DR. JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMINA GRANDE-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juarez Távora
Documento TCE nº: [62575/14](#)
Número da Licitação: 00019/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para executar Obra Civil Publica de Ampliação do PSF do Calixto / Gurinhzinho.
Data do Certame: 15/12/2014 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal Sala da CPL
Valor Estimado: R\$ 121.041,04

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [62580/14](#)
Número da Licitação: 00048/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E RUA PROJETADA 3, NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB.
Data do Certame: 12/12/2014 às 09:30
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 361.467,07

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Documento TCE nº: [62582/14](#)
Número da Licitação: 00003/2014
Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS PADRÃO FNDSE SENDO UMA NA EMEF MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS-SEDE E OUTRA NA EMEF MARIA PEREIRA DOS SANTOS-DISTRITO DE PALMEIRA.
Data do Certame: 11/12/2014 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA DE IMACULADA-PB
Valor Estimado: R\$ 1.019.424,96

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [62584/14](#)
Número da Licitação: 00047/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JULIMAR LOPES DE MEDEIROS E JOSÉ ADELINO SOBRINHO NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.
Data do Certame: 12/12/2014 às 14:30
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 921.134,54

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Zabelê
Documento TCE nº: [62586/14](#)
Número da Licitação: 00051/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHE MUNICIPAL NA SEDE DESTA MUNICÍPIO
Data do Certame: 09/12/2014 às 12:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA - RUA JOSE VAZ DE MEDEIROS
Valor Estimado: R\$ 38.000,00

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [62588/14](#)
Número da Licitação: 00043/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS PROJETADA 01, PROJETADA 02, PROJETADA 03, DULCE MARIA DA SILVA, PROJETADA 01-TORRÕES E PROJETADA 02-TORRÕES NO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA/PB.
Data do Certame: 15/12/2014 às 09:30
Local do Certame: AUDITÓRIO DA SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 963.809,77

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Documento TCE nº: [62600/14](#)
Número da Licitação: 00014/2014
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de cartuchos e toners e serviço de recarga, conforme termo de referência e Edital.
Data do Certame: 04/11/2015 às 12:00
Local do Certame: COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 231.104,58
Site do Edital:
<http://www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/Licitacao/473/15-02-EDITAL-PREGAO-014-2014.pdf>

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Documento TCE nº: [62605/14](#)
Número da Licitação: 00015/2014
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de material de higiene e limpeza para a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I).
Data do Certame: 04/11/2015 às 10:00
Local do Certame: COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 1.092.652,40
Site do Edital:



<http://www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/Licitacao/475/90-5-EDITAL-PREGAO-015-2014-Retificado.pdf>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande
Documento TCE nº: [62648/14](#)
Número da Licitação: 00026/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender o SAMU, CAPS, ATENÇÃO BÁSICA, PSF, HOSPITAL MUNICIPAL "MINISTRO OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE E MELO, Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de ALAGOA GRANDE/PB.
Data do Certame: 11/12/2014 às 08:00
Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE
Valor Estimado: R\$ 80.004,90

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 04/07/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Matinhas
Documento TCE nº: [34689/14](#)
Número da Licitação: 00032/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E ACESSO A INTERNET PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 02/10/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Matinhas
Documento TCE nº: [54050/14](#)
Número da Licitação: 00037/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PARA COBERTURA DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS DE VÁRIAS SECRETARIAS

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 12/11/2014:

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [60157/14](#)
Número da Licitação: 00393/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIOCOMUNICAÇÃO
